ATO DO PRESIDENTE Nº 024/2025

(Declara extinção do mandato do Prefeito Municipal)

JOÃO DOMINGUES MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Excelentíssimo Sr. Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, na Medida Cautelar na Reclamação 82.075 São Paulo em que cassa a decisão proferida pelo Juízo da Vara única de Embu-Guaçu (Processo 1001231-28.2025.8.26.0177) e pela Relatora do Agravo de Instrumento no Tribunal de Justiça de São Paulo (Processo 2208657-39.2025.8.26.0000), restabelecendo a autoridade da decisão proferida pelo Ato da Presidência nº 020/2025, até que o mérito da presente ação seja julgada;

RESOLVE:

Art. 1º. Restabelecer a vigência do Ato do Presidente nº 020/2025, que dispõe sobre a extinção do mandato do Senhor André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, em razão de suspensão de direitos políticos.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 21 (vinte e um) de julho de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Tássia Alves Luz Andrade
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 21 (vinte e um) de julho de 2025.